

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 097/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

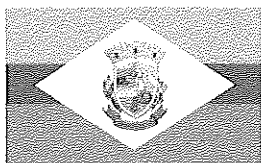
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 030/2017**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	058/2017		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PERMANENTE, CONTÍNUA E NECESSÁRIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA À PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS, PROGRAMAS, INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIES NA IMPRENSA ESCRITA, FALADA E TELEVISIVA.		
EMPRESA:	INDEX COMUNICAÇÃO LTDA		
CNPJ Nº:	05.666.885/0001-86		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	EDERSON CERIZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDORA:	CLAIR FÁTIMA ANDREIS		
CARGO:	CONTADORA		
CPF:	743.302.339-91	MATRÍCULA:	19
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

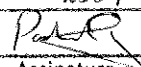
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de outubro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 097/2017</u>
DATA:	<u>03/10/2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2354</u>
	 Assinatura